

REGULAMENTO

IV DESAFIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DO IFFAR/2022

Art. 1º Este regulamento tem por objetivo definir as normas e esclarecer a dinâmica de funcionamento do IV Desafio de Empreendedorismo e Inovação do IFFar - Bye Bye Boss.

CAPÍTULO I Objetivos

Art. 2º O IV Desafio de Empreendedorismo e Inovação - Bye Bye Boss (BBBoss 2022) tem como objetivos:

1. Fomentar o empreendedorismo e a inovação no âmbito do IFFAR.
2. Apoiar os alunos na identificação de oportunidades de mercado.
3. Apresentar metodologias para formatação de planos de negócios.
4. Desenvolver novos empreendimentos visando o desenvolvimento local e regional.
5. Identificar as melhores equipes e os melhores projetos de empreendedorismo.
6. Buscar o apoio de mentores para auxiliar os alunos na montagem de seus planos de negócio.

CAPÍTULO II Da Comissão Organizadora

Art.3º A Comissão Organizadora Central (COC) e a Comissão Organizadora Local (COL) são responsáveis pela organização, divulgação e execução do Bye Bye Boss. A Comissão Organizadora Local é responsável pela organização, divulgação e execução das etapas LOCAIS. A Comissão Organizadora Central é constituída pelos seguintes membros:

- a) Por membro(s) de cada campi, indicados pelos DPEPs e NITs dos seus respectivos Campi. Solicita-se que, preferencialmente, no mínimo um membro do Comitê Gestor da Incubadora e um professor de empreendedorismo sejam indicados, ficando a critério de cada campus definir os mesmos, que será efetivado pela emissão de portaria.
- b) Um(a) servidor(a) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

CAPÍTULO III Das Condições de Participação

Art. 4º Poderão participar do desafio os estudantes regularmente matriculados.

- a) Cada equipe deve ser formada por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) integrantes (estudantes), dos quais um deverá ser o Líder. A equipe poderá ter um(a) mentor(a), que será obrigatoriamente um(a) servidor(a) do Campus.
- b) Ao Líder cabe representar a equipe durante o andamento do desafio, realizando a comunicação entre a equipe e a COL.
- c) Os membros de cada equipe participam exclusivamente de uma única equipe, ou seja, é vetada a participação de um mesmo integrante em mais de uma equipe.
- d) Cada equipe deverá realizar uma única inscrição.
- e) Fica vedada a participação de empresas que já estão incubadas.
- f) É obrigatória a entrega de pelo menos 75% dos trabalhos realizados nas atividades da Etapa II durante o desafio. (Etapas estão descritas no Artigo 6º)
- g) A divulgação das equipes homologadas será publicada no site oficial do evento: <http://mept.iffarroupilha.edu.br/byebyeboss>.

Art. 5º Não haverá limite de equipes por Campi.

Parágrafo único: poderá existir equipes multicampi.

CAPÍTULO IV Das Fases do Desafio

Art. 6º O desafio será realizado em QUATRO Etapas.

- **Etapa I:** sensibilização.
- **Etapa II:** oficinas: (i) ideação; (ii) oficina prototipagem MVP, (iii) modelo de negócio; (iv) pitch.
- **Etapa III:** Apresentação dos Pitch das equipes locais.
- **Etapa IV:** Apresentação dos Pitch na XIII MEPT, onde será realizada a final institucional.

a) A Etapa IV (FINAL Institucional) do desafio será realizada através da apresentação presencial de Pitch Final, que acontecerá na XIII MEPT no Campus Santo Ângelo na data de 14 de outubro de 2022.

b) Na Etapa IV (Final Institucional) será permitida a participação de no máximo 3 integrantes por equipe.

CAPÍTULO V Das Inscrições, Locais e Datas

Art. 7º As inscrições serão realizadas através do site oficial do evento, sendo responsável o líder da equipe.

- a) No ato da inscrição as equipes devem informar obrigatoriamente: o Nome da equipe (caso já possua), o campus de origem, o Nome completo, a Matrícula, CPF, RG, endereço completo, o e-mail, número de telefone, o Curso, o Ano/Semestre do respectivo competidor e indicar o Líder da equipe.
- b) As equipes farão a inscrição através do link: <http://mept.iffarroupilha.edu.br/byebyeboss>.
- c) Todas as etapas do Bye Bye Boss seguirão previstas conforme o cronograma no ANEXO I

CAPÍTULO VI

Do Desafio

Art. 8º O IV Desafio de Empreendedorismo e Inovação IFFar (Bye Bye Boss) trabalha a partir de dois pilares: o cultural e o operacional.

- a) O projeto prevê a realização de oficinas, palestras e geração de *networking*, em um ambiente remoto parcialmente controlado e sujeito a acompanhamento.
- b) As etapas do Bye Bye Boss ocorrerão de maneira híbrida (remota e presencial) conforme programação geral e de cada Campus.

Art. 9º O Desafio constará de duas fases:

- a) A fase PREPARATÓRIA que contempla as Etapas I e II.
- b) A fase FINAL contempla as Etapas III e IV que serão a apresentação presencial do Pitch final com duração máxima de 3 minutos.
- c) A COC tem autonomia sobre a realização das Etapas (previstas no Art. 6º).

CAPÍTULO VII

Critérios de Avaliação

Art 10º As equipes serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Nas Etapas III e IV, os critérios de avaliação serão do ANEXO II.
- b) Na Etapa III, a banca avaliadora será composta de pelo menos três avaliadores, sendo que no mínimo um deve ser externo.
- c) Na Etapa IV, serão no mínimo de três avaliadores externos, vedada atuação de servidor do IFFar nesta condição.

CAPÍTULO VII

Da Premiação

Art. 11º Os resultados do Bye Bye Boss serão divulgados na cerimônia da XIII MEPT e também através da página oficial do evento de acordo com o cronograma (ANEXO I).

Art 12º Serão concedidos certificados e medalhas de premiação aos membros das três equipes destaques do IV Bye Bye Boss na Etapa IV: 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar.

Parágrafo único: a premiação na Etapa III fica a critério do Campus.

Art. 13º As três equipes destaques na Etapa IV, terão a sua disposição 3 horas de mentorias, sendo 2 horas coletivas e 1 hora individual.

Art 14º Todos os integrantes das equipes participantes da Etapa IV receberão Certificado de Participação emitidos pelo NIT e PRPPGI.

Capítulo VIII

Disposições Finais

Art 15º Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela COC e Comissão Organizadora da MEPT.

Art. 16º A comissão organizadora da MEPT se reserva o direito de proceder quaisquer modificações neste regulamento a qualquer tempo.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Quadro 1 - Cronograma do Desafio

CRONOGRAMA		DATA*
Etapa I Sensibilização	Palestra 1 - Empreendedorismo Digital Palestrante - Ana Carolina Borges	28/06/2022 (terça-feira) 19:30hs
Etapa I Sensibilização	Evento CAMPUS	JULHO e AGOSTO
Etapa I Sensibilização	Palestra 2 - 5 competências do Profissional do Futuro Palestrante - Mari Piel	11/08/2022 (quinta-feira) 19:30hs
Inscrições das Equipes		27/06/2022 a 23/08/2022
Etapa II Oficinas	Oficina 1 - Ideação	23 agosto 2022 Terça-feira
Etapa II Oficinas	Oficina 2 - Prototipagem e MVP	31 agosto 2022 Quarta-feira
Etapa II Oficinas	Oficina 3 - Modelo de Negócio	8 setembro 2022 Quinta-feira
Etapa II Oficinas	Oficina 4 - PITCH	12 setembro 2022 Segunda-feira
Etapa III Pitch Final Campus	Apresentação Presencial no Campus	até o dia 30 de setembro 2022
Etapa IV Pitch Final MEPT	Apresentação Presencial do PITCH	14/10/2022

* poderá haver mudança de horário e dia por força maior que não compete à Comissão Organizadora. Entretanto, usaremos os meios oficiais (site, e-mail e redes sociais) para informar as novas datas e horários.

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

DESAFIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DO IFFAR/2022

Etapa	[] FINAL
--------------	-----------

Identificação da Equipe	
Nome:	

Nº.	Critério	Pontuação* [0 - 10]
1.	Grau de inovação da proposta (impacto, similaridade com produtos/serviços já existentes; originalidade da solução técnica)	
2.	Viabilidade técnica e operacional (planejamento e possibilidade de execução; grau de desenvolvimento da solução; existência de um protótipo ou MVP)	
3.	Viabilidade econômica e potencial de mercado (capacidade de gerar receita; estratégia para escalar; investimento x geração de receita).	
4.	Impacto socioambiental (possibilidade de transformação da realidade; sustentabilidade da proposta; possível número de impactados pela solução)	
5.	Apresentação da ideia (respeito ao tempo limite estabelecido, clareza da exposição, material visual).	
Total		
Observações/dicas (opcional):		

*Barema dos Critérios **Totalmente Insatisfatória = 0** **Insatisfatória = 1 à 3,9** **Regular = 4 à 6,9**
Satisfatória = 7 à 8,9 **Totalmente Satisfatória = 9 à 10**

Avaliado em: _____, ____/____/2022.
(cidade)

Por:

Nome Completo do Avaliador

Assinatura do Avaliador

Comissão Organizadora Central

- 1) Anderson Monteiro da Rocha – Presidente - Reitoria (nit@iffar.edu.br)
- 2) Adilson Moraes - Campus Santo Ângelo (adilson.moraes@iffar.edu.br)
- 3) Antônio Miragem - Campus Santa Rosa (antonio.miragem@iffar.edu.br)
- 4) Bruno Siqueira da Silva - Campus São Borja (bruno.siqueiraiffar.edu.br)
- 5) Camila Ines Ribeiro Cabral - Campus Panambi (camila.ribeiro@iffar.edu.br)
- 6) Camila Scherdien - Campus Santa Rosa (camila.scherdien@iffar.edu.br)
- 7) Carlos Alberto Júnior - Campus Júlio de Castilhos (carlos.junior@iffar.edu.br)
- 8) Cristiano Santos Rossoni - Campus Santo Augusto (cristiano.rossoni@iffar.edu.br)
- 9) Eduardo Bresolin - Campus Panambi (eduardo.bresolin@iffar.edu.br)
- 10) Elijeane dos Santos Sales - Campus Uruguaiana (elijeane.sales@iffar.edu.br)
- 11) Frank Jonis Flores de Almeida - Campus São Borja (frank.almeida@iffar.edu.br)
- 12) Henrique T. Machado - Campus São Vicente do Sul (henrique.machado@iffar.edu.br)
- 13) Iochane Guimarães - Campus Júlio de Castilhos (iochane.guimaraes@iffar.edu.br)
- 14) Lucas Renato Tescke - Campus Santa Rosa (lucas.teske@iffar.edu.br)
- 15) Luiz Brandt - Campus Santa Rosa (luiz.brandt@iffar.edu.br)
- 16) Marieli da Silva Marques - Campus Santo Augusto (marieli.marques@iffar.edu.br)
- 17) Osmar Luis Freitag Bencke - Campus Santo Augusto (osmar.bencke@iffar.edu.br)
- 18) Rangel F. Pacheco - Campus Frederico Westphalen (rangel.pacheco@iffar.edu.br)
- 19) Simone da Silva Castro - Campus Panambi (simone.castro@iffar.edu.br)
- 20) Tatiana Pfuller Wommer - Campus Alegrete (tatiana.wommer@iffar.edu.br)
- 21) Thais Andrea Baldissera - Campus Júlio de Castilhos (thais.baldissera@iffar.edu.br)
- 22) Thiago Santi Bressan - Campus Jaguari (thiago.bressan@iffar.edu.br)
- 23) Tiago da Silva Ávila - Campus Santo Augusto (tiago.avila@iffar.edu.br)
- 24) Vivian Flores Costa - Campus Jaguari (vivian.costa@iffar.edu.br)